

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Item 3 da pauta.

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.239-B, de 2002, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, pela aprovação (Relatora: Deputada Yeda Crusius). Pendente de pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra para oferecer parecer às Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.239-B, de 2002, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao nobre Deputado Coriolano Sales.

O SR. CORIOLANO SALES (PFL-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as emendas não têm nenhuma implicação de natureza financeira. Portanto, o parecer é pela aprovação.